

PORTARIA Nº 580/2023

DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONC E D E R

Ao Servidor Sr. **DENILSON AMELIO NEU** – Motorista, mat. 1402/00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA LUTO do dia 20.08.2023 a 24.08.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 28 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 28.08.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

